



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 008/2021
Pregão Presencial nº 001/2021 Processo Licitatório nº 001/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa na Av. Presidente Vargas, 400, Centro, Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.212.975/0001-46, representado neste ato pelo Sr. **JEAM CUMIAL MACHADO**, portador da cédula de identidade nº 21.978.217-4 e inscrito no CPF sob o nº 128.059.307-54, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **POSTO CENTRAL DE CORDEIRO LTDA**, CNPJ N.º 07.134.002/0001-12, estabelecida à Rua Cel. José Olímpio de Carvalho, 715 – Sena Campos – Cordeiro – RJ, CEP: 28540-000, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO EUGENIO DE OLIVEIRA MANSUR**, portador da Carteira de Identidade nº 07.637.611-0 IFP/RJ e do CPF nº 903.442.517-72, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do equilíbrio econômico-financeiro do contrato

1.1– Com fundamento na Cláusula 11.1 do Contrato nº 008/2021, c/c art. 65, II, “d”, da Lei 8666/93, fica repactado o valor do Contrato, em função do realinhamento de preço da gasolina, de R\$ 6,389 para R\$ 6,289, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a contar do dia 07 de abril de 2021.

2. Cláusula Segunda – Do valor

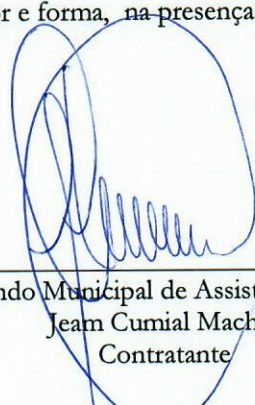
2.1– O valor do contrato de R\$ 25.152,83, passa ser de R\$ 24.838,94, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais

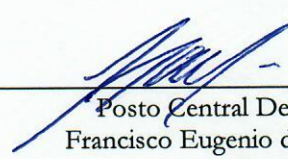
3.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo n.º 1215/2021.

3.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.



Fundo Municipal de Assistência Social
Jeam Cumial Machado
Contratante

Cordeiro, 09 de abril de 2021.


Posto Central De Cordeiro Ltda
Francisco Eugenio de Oliveira Mansur
Contratada

Cordeiro, 09 de abril de 2021.

07.134.002/0001-12

POSTO CENTRAL DE CORDEIRO LTDA

Rua Cel. José Olímpio de Carvalho, 715

Sena Campos - CEP: 28540-000

CORDEIRO - RJ

Testemunha 01:

Nome: Thais de Araújo Soares

Testemunha 02:

Nome: George Nicellas Anty Ferraz